REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.599 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que seja criado um auxílio emergencial aos profissionais de transporte escolar da Paraíba, atendendo ao que vislumbra a Resolução CGSN 152/2020, bem como as medidas econômicas do estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

"Plenário José Mariz", 28 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento de apelo, solicitar ao Governador do Estado para que crie um auxílio emergencial aos profissionais de transporte escolar, em atendimento ao que preconiza a resolução CGSN 152/2020 e as medidas econômicas do Governo do Estado da Paraíba.

Este pedido de apelo se dá devido os anseios desta categoria que tem reiteradamente nos procurado, demonstrando suas preocupações e aflições diante da gravidade desta crise que assola nosso país e, consequentemente, as finanças de todo brasileiro.

Diante da importância da matéria para esta importante categoria de profissionais, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 28 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual